

**GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.  
(Companhia Aberta)**

**CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87  
NIRE 35.300.314.441**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2019**

**I. DATA, HORA E LOCAL:** Em 17 de abril de 2019, às 14 horas, na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3 - na Sala de Reuniões do Conselho da Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020.

**II. PUBLICAÇÕES:** Edital de Convocação publicado nos termos do §1º do artigo 124 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 15, 16 e 19 de março de 2019, respectivamente nas páginas 217, 27 e 96 das referidas edições, e no jornal Valor Econômico nos dias 15, 18 e 19 de março de 2019, respectivamente nas páginas B11, B11 e B4 das referidas edições.

**III. PRESENCAS:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social votante, além de preferencialistas, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Registradas as presenças da Sra. Vanessa Martins e do Sr. Carlos José da Silva Pereira, representantes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., auditores independentes da Companhia, do Sr. Constantino de Oliveira Junior e do Sr. Paulo Sergio Kakinoff, membros da administração da Companhia e do Sr. Marcelo Amaral Moraes, membro do Conselho Fiscal da Companhia.

**IV. MESA:** Constantino de Oliveira Junior - **Presidente**; Graziela Galli Ferreira Barioni - **Secretária**.

**V. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(a) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2018; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Estatuto Social; e (v) fixar o montante da remuneração anual global dos Administradores para o exercício de 2019; e **(b) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) alterar o artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, para refletir o capital social atual da Companhia, em virtude dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

**VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, após a devida análise e discussão pelos acionistas dos itens da ordem do dia e dos documentos correlatos, foi deliberado o quanto segue:

**a) Em Assembleia Geral Ordinária:**

- i. apresentadas as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foram aprovadas, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.290 votos e 23,38% da Participação nos Dividendos), registradas as abstenções dos acionistas legalmente impedidos (representando 420 votos), as contas da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 2018, conforme publicadas nas edições de 15 de março de 2019, no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico;
- ii. considerando que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, não haverá distribuição de dividendos aos acionistas;
- iii. foi aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.710 votos e 23,38% da Participação nos Dividendos), que o Conselho de Administração da Companhia seja composto por 9 (nove) membros;
- iv. foi aprovado, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.710 votos e 23,38% da Participação nos Dividendos), a eleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 01 (um) ano, a contar da presente data: **(a) CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 929.100, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 417.942.901-25, com endereço comercial na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, como **Presidente do Conselho de Administração**; **(b) JOAQUIM CONSTANTINO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.365.750-3, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 084.864.028-40, com endereço comercial na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, como **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; **(c) ANTÔNIO KANDIR**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 4.866.700-6, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 146.229.631-91, com endereço comercial na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na

cidade de São Paulo, no estado de São Paulo; **(d) ANDRÉ BÉLA JÁNSZKY**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.409.140-4, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.695.188-79, com endereço comercial na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo; **(e) FRANCIS JAMES LEAHY MEANEY**, americano, casado, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº V218988-N e inscrito no CPF/MF sob o nº 054.404.117-80, com endereço comercial na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo; **(f) GERMÁN PASQUALE QUIROGA VILARDO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 38.746.171-1, expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.943.227-71, com endereço comercial na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo; **(g) RICARDO CONSTANTINO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 671.071, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 546.988.806-10, com endereço comercial na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo; **(h) ANNA LUIZA SERWY CONSTANTINO**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.527.902, expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 340.447.788-09, com endereço comercial na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo; **(i) WILLIAM CHARLES CARROLL**, americano, casado, contador, com passaporte dos Estados Unidos da América de nº 28889023, com endereço comercial na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3, Jardim Aeroporto, CEP 04626-020, na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo. Os Conselheiros **Antônio Kandir, André Béla Jánszky, Francis James Leahy Meaney e Germán Pasquale Quiroga Vilardo** são Conselheiros Independentes da Companhia, nos termos do disposto no item 5.3 do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível II da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“**B3**”). Os Conselheiros ora eleitos declararam, de acordo com o disposto no Artigo 37, inciso II da Lei nº 8.934/94 e no Artigo 147, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A., não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que os impeçam de exercer atividades mercantis. Os termos de posse dos Conselheiros ora eleitos, com as respectivas declarações de desimpedimento para exercício do cargo, foram devidamente assinados. Não houve indicação de membro para o Conselho de Administração por acionistas titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos do Artigo 141 e seus parágrafos da Lei das S.A.;

- v. foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.290 votos e 23,38% da Participação nos

Dividendos), registradas as abstenções (representando 420 votos), a remuneração global anual dos administradores da Companhia (Conselho de Administração e Diretoria) no montante de até R\$ 44.571.472,06 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e seis centavos) para o exercício social de 2019, conforme proposto pela Administração, a ser distribuído pelo Conselho de Administração, observado o disposto na legislação em vigor e no Estatuto Social da Companhia.

- vi. por solicitação dos acionistas preferencialistas presentes, representando 6,11% das ações preferenciais e 4,68% da Participação nos Dividendos, conforme definido no art. 53 (a) do Estatuto Social da Companhia, e nos termos da Instrução CVM nº 324 de 19 de janeiro de 2000, combinada com o art. 5º, parágrafo 8º do Estatuto Social da Companhia, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2019. Ato contínuo, foram eleitos, por unanimidade de votos dos acionistas com direito de voto presentes (representando 2.863.682.710 votos e 23,38% da Participação nos Dividendos), e registradas as abstenções de voto de acionistas preferencialistas, os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal: (i) membros titulares, os Srs.: **Renato Chiodaro**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.290.450-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 256.611.098-06, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2013, 11º andar, conjunto 11A, Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **Marcela de Paiva Bomfim Teixeira**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG 11009076 PC/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 012.640.496-84, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, 12.399, cj. 129B, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e **Marcelo Amaral Moraes**, brasileiro, divorciado, bacharel em Economia, portador da Cédula de Identidade RG nº 07178889-7 IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob nº 929390077-72, residente e domiciliado na Avenida Juriti, 530, apto. 111, Moema, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (ii) suplentes, os Srs.: Carlos Roberto de Albuquerque Sá, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade IFP/RJ nº 2321952 e inscrito no CPF/MF sob nº 212.107.217-91, residente e domiciliado na Alameda Jauaperi, 755, apto. 132, Moema, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; Ricardo Scalzo, brasileiro, casado, auditor, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.533.933, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 370.933.557-49, residente e domiciliado na Rua Jacques Felix, 96, apto. 124, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e Massao Fabio Oya, brasileiro, casado, consultor empresarial, portador da Cédula de Identidade RG nº 34872970-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 297.396.878-06, residente e domiciliado na Alameda Arara Azul, 157, lote D26, Parque Residencial Shambala II, na cidade de Atibaia, Estado de São Paulo.

Os membros do Conselho Fiscal, tanto os titulares como os suplentes, tomarão posse em 30 (trinta) dias a contar desta data, após a assinatura do Termo de Posse, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. Os conselheiros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no Artigo 162 da Lei das S.A. para sua investidura como membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Nos termos do Artigo 162, Parágrafo 3º da Lei das S.A., foi aprovada unanimidade dos votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.710 votos e 23,38% da Participação nos Dividendos) e registradas as abstenções de voto de acionistas preferencialistas, a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.

**b) Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- i. foi aprovada, por unanimidade de votos dos acionistas com direito a voto presentes (representando 2.863.682.710 votos e 23,38% da Participação nos Dividendos), a alteração do artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, para refletir o capital social atual, em virtude dos aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado da Companhia, passando o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: *“ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 3.102.819.211,49 (três bilhões, cento e dois milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e onze reais e quarenta e nove centavos), dividido em 3.131.747.978 (três bilhões, cento e trinta e um milhões, setecentos e quarenta e sete mil, novecentas e setenta e oito) ações, sendo 2.863.682.710 (dois bilhões, oitocentos e sessenta e três milhões, seiscentas e oitenta e duas mil, setecentas e dez) ações ordinárias e 268.065.268 (duzentos e sessenta e oito milhões, sessenta e cinco mil, duzentas e sessenta e oito) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.”*

**VII. ATAS, PUBLICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:** Foi autorizada por unanimidade dos acionistas presentes a lavratura da ata desta Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das S.A. Foi aprovada, ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, a proposta de publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas.

**VIII. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à

lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida e assinada pelo Presidente e Secretária da mesa.

**IX. ASSINATURAS.** Presidente: Constantino de Oliveira Junior. Secretária: Graziela Galli Ferreira Barioni. **ACIONISTAS PRESENTES:** FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOLLUTO MULTISTRATÉGIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR; MOBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; CONSTANTINO DE OLIVEIRA JUNIOR; HENRIQUE CONSTANTINO; JOAQUIM CONSTANTINO NETO; RICARDO CONSTANTINO; ANTONIO KANDIR; CAPITAL INTERNATIONAL FUND; NEW WORLD FUND INC.; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; VANGUARD ESG INTERNATIONAL STOCK ETF; AB FCP II - EMERGING MARKETS VALUE PORTFOLIO; BELL ATLANTIC MASTER TRUST; BERNSTEIN DEL BUS TRUST, EMERG.MKTS SER.; BRIDGEWATER PURE ALPHA STERLING FUND, LTD.; BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY II, LTD.; BRIDGEWATER PURE ALPHA TRADING COMPANY LTD.; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; CORNERSTONE ADVISORS GLOBAL PUBLIC EQUITY FUND; DRIEHAUS EMERGING MARKETS SMALL CAP GROWTH FUND; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; EMERGING MARKETS EQUITY FUND S OF M P F WORLD FUNDS, LLC; FIDELITY SALEM STREET T; FIDELITY TOTAL INTE INDEX FUND; FIRST TRUST BRAZIL ALPHADAX FUND; IBM 401 (K) PLUS PLAN; INTERNATIONAL MONETARY FUND; INVESCO SP EMERGING MARKETS MOMENTUM ETF; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; LEGAL AND GENERAL ASSURANCE PENSIONS MNG LTD; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; PARAMETRIC TMEFC FUND, LP; PUBLIC EMPLOYEE RETIREMENT SYSTEM OF IDAHO; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEX; RUSSEL EMERGING MARKETS EQUITY POOL; RUSSELL EMERGING MARKETS EQUITY FUND; RUSSELL INSTITUTIONAL FUNDS, LLC - REM EQUITY PLUS FUND; RUSSELL INVESTMENT COMPANY EMERGING MARKETS FUND; RUSSELL INVESTMENT COMPANY MULTI-ASSET GROWTH STRATEGY FUND; RUSSELL INVESTMENT COMPANY PUBLIC LIMITED COMPANY; SANFORD C. BERNSTEIN FUND, INC.; SPDR SP EMERGING MARKETS ETF; SPDR SP EMERGING MARKETS FUND; SSGA SPDR ETF EUROPE I PLC; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; ST STR MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; STICHTING BLUE SKY PASSIVE EQUITY EMERGING MARKETS GLOBAL FU; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE SAVINGS PLANS MASTER TRUST; THE DFA INV T CO ON BEH ITS S THE EM SLL CAPS; THE REGENTS OF THE

UNIVERSITY OF CALIFORNIA; THE STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; TJ-NONQUALIFIED, LLC; TJ-QUALIFIED, LLC; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; VICTORIAN SUPERANNUATION FUND; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; WELLS FARGO BK D OF T ESTABLISHING INV F FOR E BENEFIT TR; WELLS FARGO FACTOR ENHANCED EMERGING MARKETS PORTFOLIO; WSIB INVESTMENTS PUBLIC EQUITIES POOLED FUND TRUST. *A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 17 de abril de 2019.

Mesa:

---

Constantino de Oliveira Junior  
Presidente

---

Graziela Galli Ferreira Barioni  
Secretária